ID: E448F42DF8124

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 103/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DENISE ALVES GONÇALVES,** portadora do CPF nº 044.932.803-10, para a Função de **Coordenadora 20h da Creche e Pré-Escola Tia Rita Siqueira.**

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Coordenadora 20h da Creche e Pré-Escola Tia Rita Siqueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 878, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/2/2025.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 4 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: D3B9D09CAE854

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 105/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ITAMARA OLIVEIRA DE SOUSA,** portadora do CPF nº 082.457.503-28, para a Função de **Coordenadora 20h da Escola Municipal Antônio Tapety.**

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Coordenadora 20h da Escola Municipal Antônio Tapety, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 878, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: 138AA91EE1474

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPIRANGA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 104/2025, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 74, incisos I, III, IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **CAMILA RAMOS SILVA,** portadora do CPF nº 044.932.803-10, para a Função de **Coordenadora 40h da Escola Municipal Liberato Vieira.**

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Coordenadora 40h da Escola Municipal Liberato Vieira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 878, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/2/2025.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI, em 4 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí /PI

CNPJ: 06.553.747/0001-53 | Email: prefeituradeipiranga2@gmail.com
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI.

ID: F73CE11269964

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 010/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: MAIS SAUDE CENTRO INTEGRADO LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.372.254/0001-55, estabelecido na Rua Dr Barroso, Nº 240 – Bairro Aldeia, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 14/02/2025. **Objeto:** Prestação de serviços na Elaboração/Atualização do PGR (Plano de Gerenciamento de Riscos), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); Realização de ensaios técnicos quantitativos dos riscos ocupacionais (quando aplicáveis); Emissão de Laudos de Insalubridade e Periculosidade (se aplicáveis); Envio, gerenciamento e atualização dos eventos obrigatórios de Saúde e Segurança junto ao e-Social (S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho e S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho), Para atender as necessidade da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI. **Valor Global: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a Lei 14.131/2021. **Fundamento Legal:** Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 17 de fevereiro de 2025. Pela Contratante JAIRON DOS SANTOS RAMOS – Presidente da Câmara Municipal e PAULO AFONSO DE OLIVEIRA RIBEIRO – Pela contratada.